

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
025/2020**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, denominada **CONTRATANTE**, e;

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Q SHS, quadra 06, sala 811, conjunto A, bloco A, S/N, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.316-102, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 91, Qd. F14, Lt. 04, Nº 30, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0105/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de portaria para o Hospital de Doenças Tropicais -HDT, a fim de se suprir as necessidades desta unidade, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2021 e finalizando-se em 28/06/2022. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Página 1/2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 14 de junho de 2021.


Terêncio Santana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31


Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes


EURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ: 02.011.310/0001-37
Por: Cineir Silva Santos

Testemunhas:


Nome: Emanuel R S
CPF: 701.627301-60

Nome:
CPF:

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Rodrigues
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome:
CPF:


Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522988
CPF: 806.805.175-15

Nome:
CPF:


Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							